Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2016 ,DE 13 DE JUNHO DE 1986 .

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de Cz$33.619.879,38 (trinta e três milhões, seiscentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e nove cruzados e trinta e oito centavos) destinados a execução dos projetos abaixo relacionados:

I - Equipamentos para Limpeza Urbana	4.010.851,61
II - Drenagem (Saneamento Básico)	21.930.247,32
III - Abastecimento D'água Potável	7.678.780,45

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei nº.... 4.320/64, são os decorrentes do Contrato de financiamento firmado com a Caixa Econômica Federal, no valor de Cz$33.619.879,38-/ (trinta e três milhões, seiscentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e nove cruzados e trinta e oito centavos) em obediência à Lei Municipal nº 1917 de 26/06/85.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de junho de 1986

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

Publicada em "O Lide",
Edição nº 965, de 18.06.86.